

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº DE 2009 (Do Sr. Chico Alencar)

Solicito ao Ministro de Estado da Educação, no âmbito do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais, informações sobre os dados apresentados pela prefeitura de Nova Iguaçu ao Censo Escolar 2009 .

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa., que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, no âmbito do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais, informações sobre os dados apresentados pela prefeitura de Nova Iguaçu ao Censo Escolar 2009.

Compete ao Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo e zelar pelo pleno atendimento dos direitos sociais garantidos na Constituição.

A prefeitura de Nova Iguaçu, no Censo Escolar 2009, informou ter 52.859 alunos do ensino fundamental estudando em tempo integral e apenas 405 em tempo parcial.

Esses números chamam atenção ao se constatar que a mesma rede municipal, em 2008, informou ter apenas 12 mil matrículas em tempo integral. De que forma a prefeitura realizou tal ampliação do atendimento, se, ao que parece, não construiu novas escolas ou contratou professores?

Recebemos a informação de que a prefeitura publicou em 21 de agosto de 2009 o Decreto N. 8.345, que trata da “implementação da jornada escolar de tempo integral no ensino fundamental, nas escolas municipais”. Com essa medida a prefeitura de Nova Iguaçu passou a considerar todos seus alunos como de tempo integral.

Tal medida foi publicada após a data de referencia para preenchimento do Censo Escolar, 27 de maio, segundo define a Portaria n. 84 de 6 de maio de 2009 MEC/INEP.

Some-se a esses fatos o relato de professores da rede municipal, daquele município, dando conta de que nas escolas nem todos os alunos são atendidos em tempo integral, diferente do informado pela Prefeitura.

Tendo em vista a importância desses fatos, com o risco de impacto na distribuição do FUNDEB para as demais secretarias municipais e a estadual do Rio de Janeiro, solicitamos sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Que o INEP confirme a procedência de tais informações e verifique possíveis irregularidades que estariam sendo cometidas pela prefeitura de Nova Iguaçu;
2. Que o INEP informe quais as providências administrativas foram tomadas para apurar eventuais incorreções.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2009.

Chico Alencar

Deputado Federal, PSOL/RJ